

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: VICTOR CONDORI MAMANI

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08336.001149/2021-69

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. III, art. 135 do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) VICTOR CONDORI MAMANI, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº V9410750(ATIVO), natural da Bolívia nascido(a) aos 10/03/1983, filho(a) de GREGORIA MAMANI FLORES e ROGELIO CONDORI TICONA, NOTIFICADO(A) a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, instaurado em razão de, supostamente, ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem justificativa, nos termos do artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99, ou ainda, os documentos poderão ser enviados ao e-mail nre.drex.srsp@pf.gov.br com o assunto Defesa em Processo de Perda de Autorização de Residência e o respectivo número do processo.



Documento assinado eletronicamente por HUMBERTO PRISCO NETO, Delegado(a) de Polícia Federal, em 20/06/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 23770527 e o código CRC F46F1C00.

Referência: Processo nº 08336.001149/2021-69 SEI nº 23770527